

**PORTARIA Nº 199/2025, 01 DE JULHO DE 2025**

*Concede FUNÇÃO GRATIFICADA a servidor público. E dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, as Leis Complementares 006/2010, 007/2012, 008/2012, 009/2018 e 012/2024.

RESOLVE:



**Art. 1º** - Conceder *FUNÇÃO GRATIFICADA* equivalente a 35%, do salário base do servidor **GERSON BORGES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **73442**, ocupante do cargo de **AGENTE PÚBLICO**, designado para responder como **AGENTE DE MICROCRÉDITO E FINANÇAS DO DESENBAHIA**, neste Município, a partir de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 01 de julho de 2025

**RENAN BARROS**  
*Prefeito*